TERMO ADITIVO N. 04/2020 -SR/PF/AC CONTRATO 07/2016 - SR/DPF/AC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 07/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CONFORME ABAIXO:

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE, com sede na Rodovia BR-364, 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o n. 00.394.494/0019-65, neste ato representado pela Delegada de Polícia Federal DIANA CALAZANS MANN, SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ACRE, inscrita no CPF nº 913.587.520-87, nomeada pela Portaria nº. 22/2018, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 12/01/2018 da Secretaria Adjunta do Ministério da Justiça e Segurança Pública, com delegação de competência dada pela Portaria nº. 7.856 de 17 de janeiro de 2018, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº. 014, de 19/01/2018, pág. 2, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, sediado na Rua Machado de Assis, nº 50 - Santa Lúcia - Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO RODRIGO WEIAND, portador da Carteira de Identidade nº 302.706.320.9, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 952.835.520-04 e o Sr. DIEGO DA SILVA GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 1047554553, expedida pela SSP/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 08220.003194/2015-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, decorrente do Pregão nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2016 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/03/2020 a 17/03/2021, nos termos da CLÁUSULA SEGUNDA do contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor global estimado do contrato, para o exercício de 2019/2020, será de R\$ 442.799,55 (quatrocentos e quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os acréscimos decorrentes do presente Termo Aditivo serão custeados com recursos da união, consignados ao Departamento de Polícia Federal, e repassados à Superintendência Regional no Estado do Acre, para os exercícios de 2020/2021, sob a seguinte classificação:

Plano Interno: PF99900AG20

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39.19

4. CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo aditivo do Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor do Termo de Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas às obrigações contratuais e observadas as condições previstas no Edital. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de mais 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco/AC, 16 de março

DIANA CALAZANS MANN

Delegada de Polícia Federal

Superintendente Regional SR/PF/AC

LUCIANO RODRIGO WEIAND CPF: 952.835.520-04

Representante Legal

Luciano Rodrigo Weiand

CPF: 952 835.520-94

Lewer & Grand DIEGO DA SILVA GONÇALVES

CPF: 007.845.770-05

Representante Legal CPF 018.657.630-71

TESTEMUNHAS:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2020 | Edição: 56 | Seção: 3 | Página: 52

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 7/2016.

Nº Processo: 08220002558201531.

PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de frota com gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos e fornecimento de peças e outros componentes e serviços, operada por meio de sistema na plataforma web. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, Lei 10.520/2002 e Decretos 7.892/2013 e 2.271/1997. Vigência: 17/03/2020 a 17/03/2021. Valor Total: R\$442.799,55. Fonte: 100000000 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 16/03/2020.

(SICON - 20/03/2020) 200380-00001-2020NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.